



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 066/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**

A empresa ATHT Insumos Alimentícios Ltda solicitou esclarecimentos quanto ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 066/2020 (SEI nº 5851771).

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Área de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do MEMORANDO SEI Nº 5915108/2020 - SES.UCC.ASU, para análise e emissão de parecer.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos:

i) Quanto ao ICMS:

A Área de Contabilidade informou por meio do MEMORANDO SEI Nº 5932195/2020 - SES.UAF.ACO, assinado pela Sra. Anna Flavia Bittencourt Augusto:

Em atenção ao memorando 5915108 e considerando o Regulamento do ICMS de Santa Catarina, o Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José não enquadram-se como responsáveis tributários no recolhimento deste imposto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2020, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5932923** e o código CRC **FDDB5AB1**.